



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4169/2018

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 152/2017, (*prestação de serviços técnicos de informática para licença de uso do sistema de portal de transparência*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **02.548.735/0001-80**, com sede e administração à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Bairro: Centro, Sala: 906 Vitória-ES, CEP: 29.010-925, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Srº Marcos Ponte de Aquino inscrito na Carteira de Identidade nº 837105 SSP/ES e no CPF nº 985.971.757-53. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO** de n.º **152/2017** por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar na data de **25 de Julho de 2018** e **findará 24 de Julho de 2019**.



### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 152/2017, o valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.03.00 **Secretaria Municipal de Administração.**

20.03.10 **Gestão da Secretaria Municipal de Administração.**

Classificação Orçamentária: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Recursos: 1.000.0000

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 152/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 12 de Julho de 2018.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito

Contratante

**ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ/MF de n° 02.548.735/0001-80

Contratado

Artiano Lopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872